



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

DESPACHO

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Dispensa de Licitação, contratação de empresa para organização e execução da Expocarmo Digital 2020, da Prefeitura Municipal de Carmolândia, solicitado pela Cultura.

Gabinete do Gestor Municipal de Carmolândia, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA

GESTOR MUNICIPAL